PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 697/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de junho de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 852/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtale Junior
Processo administrativo nº 8.995/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtale Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Prefeitura Municipal de Valinhos, através da Secretaria de Saúde, tem empenhado esforços no diálogo com a administração da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, no sentido de aumentar seu quadro de PEDIATRAS, ou pelo menos manter um mínimo necessário, para que as pessoas não fiquem sem atendimento nessa especialidade no referido local, onde muitos cidadãos valinhenses têm convênio médico, assim deixando de sobrecarregar o atendimento na UPA-Valinhos?
Resposta: Preliminarmente, convém destacar que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade privada e filantrópica, que recebe subvenções municipais, recursos do Sistema Único de Saúde e recursos oriundos da contratualização de serviços pela Administração Municipal, prestando contas em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mantendo sua individualidade no tocante a realização dos procedimentos, escalas médicas etc., não possuindo a Secretaria da Saúde controle sob tais aspectos.

Inobstante, a Administração Municipal está em tratativas com a entidade acima citada, visando a melhor integração dos atendimentos à população na área da pediatria prestados pelo Sistema Único de Saúde e pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anne Aline Lucas Nascimento
Assistente

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PROTOCOLO

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo **00965/2014**

Data de Protocolo:17/06/2014Hora de Protocolo:08:49:00
Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Espécie: OFÍCIO
Número: OF Nº697/14 DTL-SAJI Do Documento: 13/06/2014
Assunto: REQ Nº852/14 CMV VER ORESTES P JUNIOR P Nº8995/14 PMV